

PORTARIA Nº 327/2026

NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL CONCURSADA
PARA FORNECIMENTO DE LAUDOS PARA
LICENÇA DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve nomear, como de fato **NOMEIA**, a Assistente Social concursada **MARIÁ SILVA DE MOURA**, matrícula nº 1450-8, responsável pela emissão de laudos referentes a solicitação de servidores do Município para Licença de redução de carga horária semanal - Lei Municipal nº 3.776/2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2026

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.08.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.